



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPLIS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, RATIFICOU a **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**, no seguinte OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado na consultoria e assessoria no estudo, pesquisa e consolidação de legislação tributária municipal, visando subsidiar minuta de projeto de lei, conforme atualização promovidas pelas Leis Complementares nº 183/2021, 175/2020, 157/2016, preconizada na Lei Complementar Federal nº 116/2003, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 5.172/66, para a Câmara Municipal de Baianópolis - BA. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. Empresa: **SETE & SETE EXPERTISE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.539.964/0001-39, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 533, Florais Lea, Luís Eduardo Magalhães – Bahia. Baianópolis, em 20 de junho de 2024. GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

A CAMARA MUNICIPAL DE BAIANOPLIS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021, **COMUNICA** a CONTRATAÇÃO através da **INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 - I – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024**. OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado na consultoria e assessoria no estudo, pesquisa e consolidação de legislação tributária municipal, visando subsidiar minuta de projeto de lei, conforme atualização promovidas pelas Leis Complementares nº 183/2021, 175/2020, 157/2016, preconizada na Lei Complementar Federal nº 116/2003, em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 5.172/66, para a Câmara Municipal de Baianópolis - BA. AMPARO LEGAL: Artigo 74, combinado com o art. 6º, inciso XLIII, da Lei nº 14.133/2021. DATA DO INÍCIO DO CONTRATO: 20/06/2024. DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 23/12/2024. CONTRATADA: **SETE & SETE EXPERTISE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.539.964/0001-39, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 533, Florais Lea, Luís Eduardo Magalhães – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Baianópolis, em 20 de junho de 2024. GILVANE FEBRÔNIO DOS SANTOS. Presidente da Câmara Municipal.